



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 522/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal a poda de galhos de árvores e a limpeza no entorno do córrego Mollon, próximo do Colégio Objetivo, no bairro jardim Mollon IV.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a realização da poda de galhos de árvores e a limpeza no entorno do córrego Mollon, próximo do Colégio Objetivo, no bairro jardim Mollon IV.

Justificativa:

Conforme relatos dos moradores e pais de alunos, os galhos das árvores têm causado inúmeros transtornos, como, atrapalhar o tráfego de veículos pela via, já que seus galhos estão demasiadamente baixos, invadindo boa parte da rua, prejudicando a visão dos motoristas, principalmente no trecho em que a via é de mão dupla, obrigando que os condutores invadam o sentido oposto, para desviar dos galhos, sendo a situação agravada em períodos de entrada e saída de alunos. Vale ressaltar ainda, que devido as grandes copas, em dias de muito vento ou chuvas intensas, os fios tocam as árvores, podendo causar curtos e causar acidentes, além do que, no período noturno, a iluminação acaba se tornando ineficiente, trazendo insegurança aos transeuntes e condutores que por ali passam, já que devido à falta de iluminação, o local tem sido ocupado por pessoas que buscam lugares ermos para consumo de drogas ilícitas e pequenos delitos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Fevereiro de 2024.

ELTON APARECIDO CEZARETTI
“Tikinho - TK”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MA699E51YH9JT1SW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MA69-9E51-YH9J-T1SW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 1335/2024 26/02/2024 16:54 - CHAVE: MA69-9E51-YH9J-T1SW